Abel Cardoso Morais

RELATOR

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portarias 390 a 398 - DG

PORTARIA N. 390/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria n. 399/2015 – PRES, de 24 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.819/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para capacitação à servidora ANÁLIA JOSÉ DE SOUZA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 31/8/2015 a 30/11/2015, referente ao terceiro quinquênio aquisitivo (9/5/2009 a 7/5/2014).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 391/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.208/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA, lotado na 16º Zona Eleitoral de Itumbiara, para substituir RILDON AURELIANO EVARISTO DAMACENO, Chefe de Cartório da 91º Zona Eleitoral de Panamá, no período de 19 a 21/8/2015, em razão de Viagem a serviço do Titular e afastamento da outra servidora efetiva da Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 392/2015 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 5.152/2015, RESOLVE: